

RESOLUÇÃO Nº279/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, por web conferência.

Considerando o Art.2º, da Resolução CNS Nº 588, de julho de 2018 que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância Em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº 102-R, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando Resolução Nº 623, de 01 de outubro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, aprovando o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período da SE 40/2024 à SE 26/2026;

Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período da SE 40/2024 à SE 26/2026 do Município de Itaguaçu – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 038/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período da SE 40/2024 à SE 26/2026 do município de **Itaguaçu – ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/12/2024 11:03:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 11:03:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GSLD17>